

## EDITAL DE CONCURSO

### PARTE A – PREÂMBULO

#### I. Regência legal:

Lei estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis estaduais nº 9.658/05 e nº 10.697/08), normas gerais da Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente.

#### II. Órgão/entidade e setor:

**SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA TURSA / DIRETORIA DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS**

#### III. Número de ordem:

**Concurso nº 001/2019**

#### IV. Finalidade do concurso / Objeto

**ELABORAÇÃO DE CONCURSO, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 9.433/05 (ALTERADA PELAS LEIS ESTADUAIS Nº 9.658/05 E Nº 10.697/08), NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA ESCOLHER O MELHOR PROJETO ARTÍSTICO COM A FINALIDADE DE CONFECIONAR A DECORAÇÃO TRADICIONAL JUNINA DO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR, ESPECIFICADAMENTE: TERREIRO DE JESUS, LARGO DO CRUZEIRO DE SÃO FRANCISCO, LARGO DO PELOURINHO, RUAS DAS LARANJEIRAS, RUA MACIEL DE BAIXO, RUA JOÃO DE DEUS, RUA ALFREDO DE BRITO, RUA FREI VICENTE, RUA INÁCIO ACIOLI, RUA LEOVIGILDO FILGUEIRAS DE CARVALHO, PRAÇA TEREZA BATISTA, PRAÇA PEDRO ARCANJO, PRAÇA QUINCAS BERRO D'ÁGUA; PARIPE, ESPECIFICADAMENTE NA PRAÇA JOÃO MARTINS E PERIPERI ESPECIFICADAMENTE NA PRAÇA DA REVOLUÇÃO, conforme especificações constantes na Parte B – Disposições Específicas.**

#### V. Processo administrativo nº:

3200190004228

#### VI. Pressupostos para participação

Serão admitidos a participar deste concurso pessoas físicas ou jurídicas que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que comprovem a execução satisfatória de serviços similares compatíveis com o objeto licitado.

#### VII. Prazo para Inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de 22 de abril de 2019 a 05 de junho de 2019.

#### VIII. Local e Horário para recebimento da documentação:

Endereço: **Protocolo Central da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – Bahiatursa**, na 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Plataforma 4 - Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia – CEP 41.745-005

Horário: 8h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min

---

**IX. Local, data e horário da sessão pública de abertura de envelopes:**

Local: na 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Plataforma 4 - Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia – CEP 41.745-005.  
Data: 05/06/2019  
Horário: 10h30min

---

**X. Dotação orçamentária:**

Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
001	0.100.000000 0.300.000000	23.695.210.5893	3.3.90.39

---

**XI. Para a habilitação dos interessados, exigir-se-ão os seguintes documentos:****XI-1. Capacidade jurídica, comprovada mediante a apresentação:****Para pessoas jurídicas:**

- Registro público no caso de empresário individual.
- Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

**Para pessoas naturais:**

- Cédula de identidade.

**XI-2. Regularidade fiscal e trabalhista.****Para pessoas jurídicas:****XI-2.1 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

**XI-2.2 Regularidade trabalhista, mediante a apresentação de:**

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Para pessoas naturais:**

**XI-2.3 Regularidade fiscal, mediante a apresentação de:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do seu domicílio.

**XI-3 Qualificação técnica:**

**Para pessoas jurídicas:**

- a) Atestado (s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares compatíveis com o objeto licitado.

**Para pessoas naturais:**

- a) Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória de serviços similares compatíveis com o objeto licitado.

---

**XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este instrumento:**

Servidor responsável: Rosane Mary Fonseca Dória – Mat. 02.581.663-8

Portaria de designação: Port. 007/2019, de 29/03/2019 (DOE 03/04/2019)

---

Endereço: 3ª Avenida, Nº 390, 2º andar, Plataforma 4 - Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia – CEP 41.745-005.

---

Horário: 8h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min      Tel.: (71) 3115-6186      E-mail: rosanedoria@bahiatursa.ba.gov.br

---

**XIII. SITE DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

[www.bahiatursa.ba.gov.br](http://www.bahiatursa.ba.gov.br)

**XIV. Exame prévio da minuta e aprovação da assessoria jurídica (art. 75 da Lei Estadual nº 9.433/05)**

Declaro que a fase interna deste procedimento foi examinada pelo órgão legal de assessoramento jurídico, através do Parecer nº PA-NLC-CLM-78/2019, de 11/04/2019.

**XV. Índice de apêndices:**

**SEÇÕES**

SEÇÃO A – PREÂMBULO

SEÇÃO B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS (REGULAMENTO)